CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - *RJ*
GABINETE DO PRESIDENTE.

ATO DA PRESIDENCIA Nº. 221, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 44, III da Lei Orgânica Municipal e 32, XXII e alinha a, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o art. 5º, V, do Decreto Lei 201/67, para a Sessão Extraordinária de continuidade do Julgamento da Denúncia de Infrações Político-Administrativas, imputadas ao Prefeito André Granado Nogueira da Gama, constante no Processo Administrativo de nº. 26/2017, a ser realizada no dia 24 **de agosto de 2017 (QUINTA-FEIRA)**, a partir das **13 horas**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente